



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

19 JUN. 2017

INDICAÇÃO: Nº 155/2017.

Exmº Sr, Presidente,

O Vereador **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja equiparado os salários dos Médicos Plantonistas do Spam com os que atendem no Hospital Santo Antonio, em Duas Barras.

JUSTIFICATIVA:

Venho pela presente solicitar que seja de forma igualitária feita a equiparação dos Salários dos Médicos Plantonista que atendem no Serviço de Pronto Atendimento de Monnerat, com os que Prestam atendimentos no Hospital Municipal Santo Antonio em Duas Barras.

Cabe ressaltar que os médicos que prestam atendimentos em nosso Município são qualificados de forma íntegra, o que os possibilitam prestarem seus atendimentos para os nossos Municípes, sendo assim a única diferença que poderia ser mencionada seria a falta de estrutura física entre o Serviço de Pronto Atendimento e o Hospital Municipal, visto que em um há a possibilidade de internações e no outro não.

Ressalto ainda que a questão de estrutura não poderia ser usada para diferenciar os valores recebidos por este profissionais, pois se por ventura os que prestam atendimento no Spam viessem atender no Hospital, estariam na conjuntura atual sendo prejudicados financeiramente, ferindo o princípio da isonomia, estabelecido em nossa Carta Magna, a Constituição Federal de 1988, que garante a igualdade do trabalho conforme art. 7º, XXXII.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 19 de junho de 2017.


Antônio José Feuchard do Couto
Vereador Proponente